



CISAMARP
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cis@amarp.org.br

TERMO ADITIVO 001/2019 - AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018

Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe AMARP.

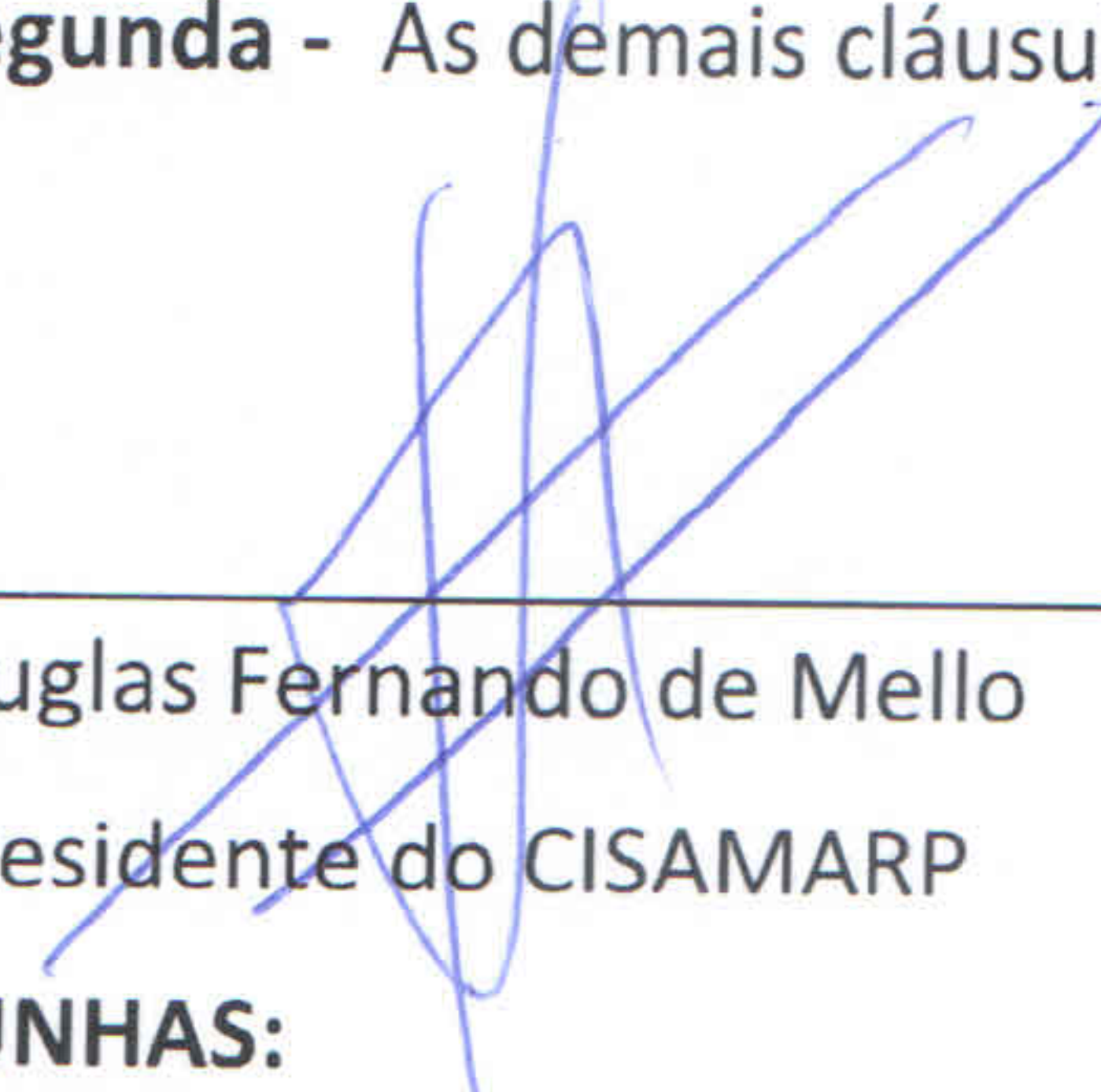
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP, associação pública de direito público, CNPJ 11.023.771/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito de Lebon Régis, Sr. Douglas Fernando de Mello e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe AMARP, associação de direito privado, CNPJ 82.828.336/0001-01, neste ato representado por seu presidente, Prefeito de Timbó Grande, Sr. Ari José Galeski, de comum acordo resolvem aditar o Convênio de Cooperação Técnica, prorrogando seu prazo, nos termos a seguir:

Cláusula Primeira – Altera a cláusula sexta do contrato original – **Da Vigência**, passando a vigorar com a seguinte redação:

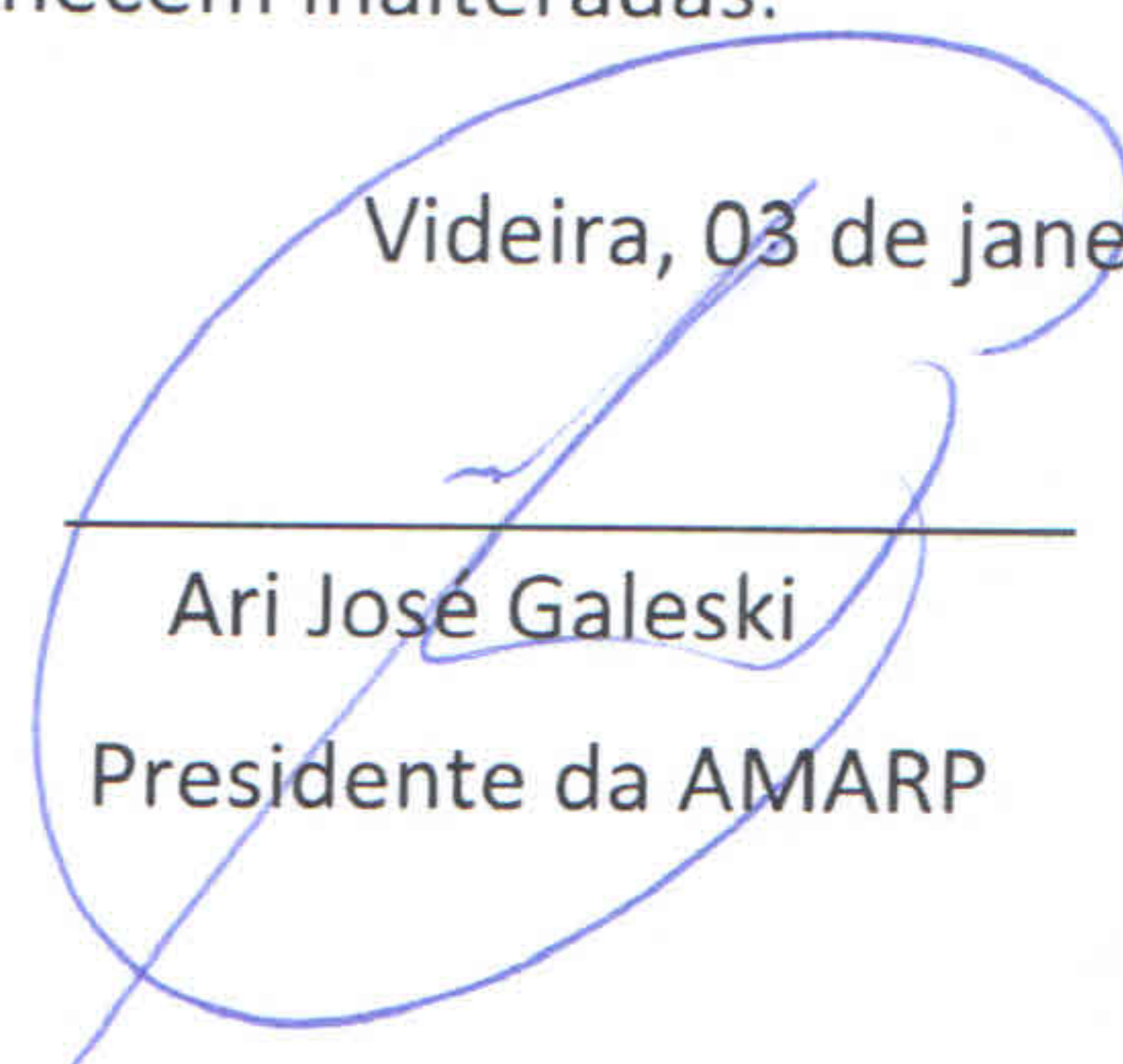
(...) “ O presente convênio terá seu prazo de vigência prorrogado até o final do exercício de 2019, no período de 03/01/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado por mais um exercício financeiro. ”

Cláusula Segunda - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Videira, 03 de janeiro de 2019.



Douglas Fernando de Mello
Presidente do CISAMARP



Ari José Galeski
Presidente da AMARP

TESTEMUNHAS:



Marcelo José Borsatti
CPF 425.790.239-68



Viviam Fiabane Rissardi
CPF 006.904.639-52

VISTO: 
Humberto Dalpizzol
OAB/SC 15588

Avenida Manoel Roque, 99
Bairro Alvorada – CEP 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.



CISAMARP
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

<http://www.cisamarp.sc.gov.br> cis@amarp.org.br

TERMO ADITIVO 001/2019 - AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018

Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe AMARP.


O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP, associação pública de direito público, CNPJ 11.023.771/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito de Lebon Régis, Sr. Douglas Fernando de Mello e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe AMARP, associação de direito privado, CNPJ 82.828.336/0001-01, neste ato representado por seu presidente, Prefeito de Timbó Grande, Sr. Ari José Galeski, de comum acordo resolvem aditar o Convênio de Cooperação Técnica, prorrogando seu prazo, nos termos a seguir:

Cláusula Primeira – Altera a cláusula sexta do contrato original – **Da Vigência**, passando a vigorar com a seguinte redação:

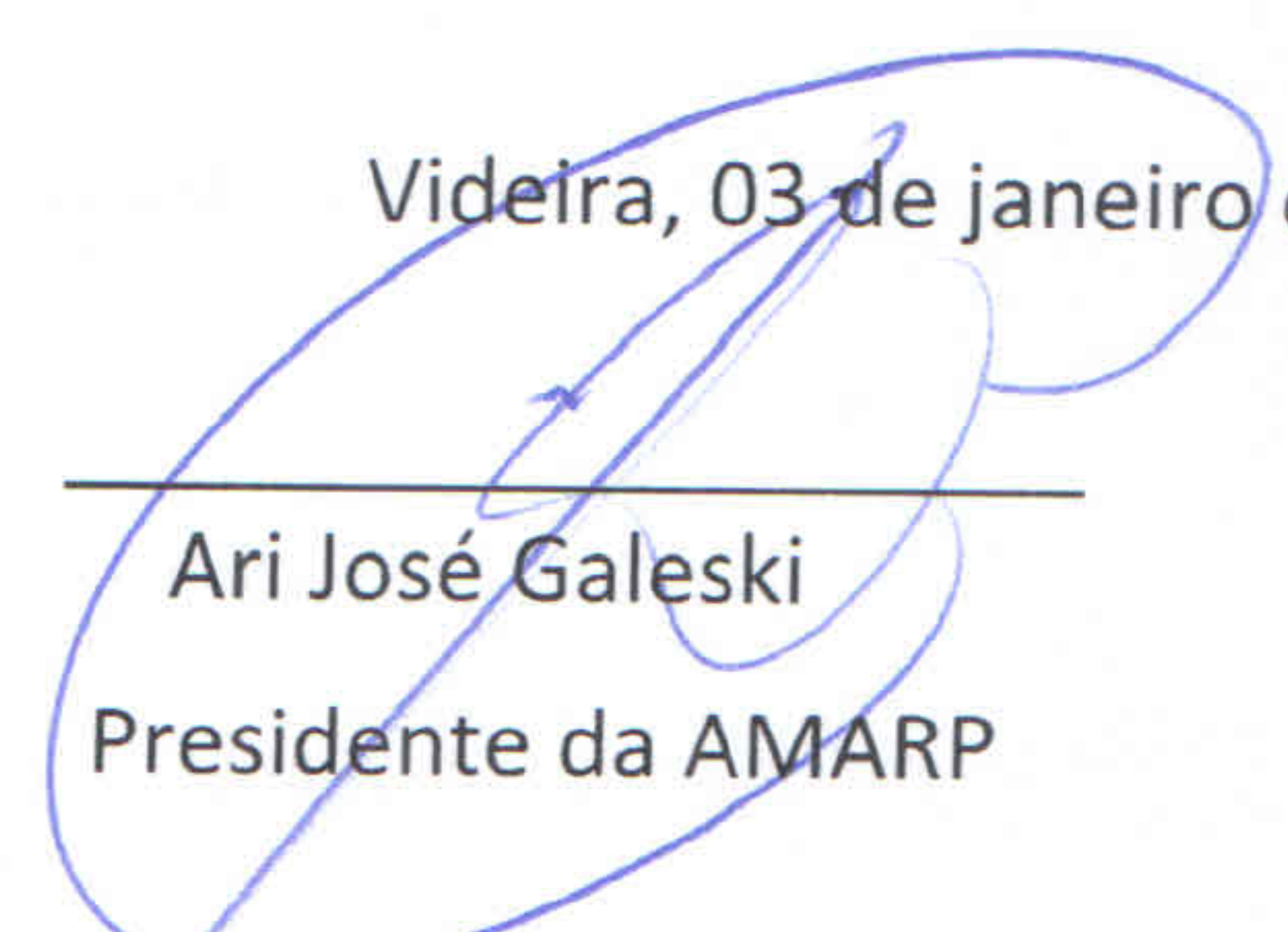
(...) “ O presente convênio terá seu prazo de vigência prorrogado até o final do exercício de 2019, no período de 03/01/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado por mais um exercício financeiro. ”

Cláusula Segunda - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Videira, 03 de janeiro de 2019.




Douglas Fernando de Mello
Presidente do CISAMARP



Ari José Galeski
Presidente da AMARP

TESTEMUNHAS:



Marcelo José Borsatti
CPF 425.790.239-68



Viviam Fiabane Rissardi
CPF 006.904.639-52

VISTO: 
Humberto Dalpizzol
OAB/SC 15588